



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1632, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para proferir palestra sobre o tema “Bancos de Perfis Genéticos”, no XXIII Congresso Nacional de Criminalística, promovido pela Associação Brasileira de Criminalística – ABC, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2015, na cidade de Búzios/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 73/2015/PGJ, de 9 de outubro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para proferir palestra sobre o tema “Bancos de Perfis Genéticos”, no XXIII Congresso Nacional de Criminalística, promovido pela Associação Brasileira de Criminalística - ABC, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2015, na cidade de Búzios/RJ.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
SELMA SAUERBRONN

SISAD/CGAB/PGJ 09/OUT/2015 17:32 0009339

Publicada em 13/10/2015  
Esta cópia confere com o original  
